



CÂMARA DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0126/2024.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada entre a Rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e a Rua 5 (Conj. Sítio Córrego), no Bairro Mondubim, como Praça 8 de Março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça 8 de Março a praça localizada entre a Rua 8 (Conj. Sítio Córrego) e a Rua 5 (Conj. Sítio Córrego), no Bairro Mondubim, e cadastrada como bem imóvel n.º 413_V, na categoria de Espaço Urbano Para Lazer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE dezembro DE 2025



Presidente



CÂMARA DE FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas



47500

547600

547700

0126 / 2024
BEM IMÓVEL Nº 415_IV



Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA / COURB
CELULA DE GERENCIAMENTO

LEGENDA

- Logradouros
- LIMITE DE BAIRROS
- BEM IMÓVEL Nº 415_IV

DADOS TÉCNICOS

IMAGEM	2021
CARRETE	
PROCESSO:	P481014/2024
ANEXO:	01
DATA:	9/12/2024
ANALISTA:	LUISA MARTINS

DADOS CARTOGRAFICOS

7 0 7 14 21 m
1:1.000

NISTEMA DE PROJEÇÃO UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO SCS SIRGAS 2000
UNIDADE ALÍNEA: METRO
UNIDADE ÁREA: MANGUADA QUADRADO